



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: 44 3656-1383 - Cx. Postal 141

CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná

Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 38/2025 (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025)

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 11/2025, expedido pela Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos, visando à necessidade de suprir a demanda de profissional;

CONSIDERANDO descontinuidade dos contratos de tercerização atualmente vigentes, o que acarretará vacância funcional em um serviço essencial;

TORNAPÚBLICO:

- 1 – A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025, homologado pelo **DECRETO Nº 2271/2025 de 22 de maio de 2025;**
- 2 – Que o candidato deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, situado à Rua Santos Dumont nº 341, **até o dia 15 de julho de 2025. Período de contratação de 01 ano.**
- 3 – Que o candidato deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos legíveis:
 - a) Xerox e original da Certidão de Casamento ou Nascimento;
 - b) Xerox e original do CPF, CIC ou CIN (Carteira de Identidade Nacional);
 - c) Xerox e original da Cédula de Identidade (RG), se possuir;
 - d) Xerox e original da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
 - e) Xerox e original do PIS ou PASEP;
 - f) Xerox e original do Título Eleitoral;
 - g) Último comprovante de votação ou Certidão da Justiça Eleitoral;
 - h) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, emitida pela **comarca de Alto Piquiri** e emitida pela **Policia Federal**;
 - i) Atestado de aptidão física e mental, emitido pela junta médica do Município;
 - j) Xerox e Original Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – folhas onde conste número, série, data de emissão e informação sobre vínculos trabalhistas ou CARTEIRA DIGITAL com os mesmos dados;
 - k) Xerox e Original do documento comprobatório do Grau de Escolaridade;
 - l) 01 (uma) foto 3x4 **recente, tirada de frente**, (mesmo padrão de RG);
 - m) Comprovante de Residência (Água ou Luz) - no nome do candidato;
 - n) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (candidatos do sexo masculino);
 - o) Declaração negativa de não acumulo de cargo ou Declaração de Acumulação Lícita de Cargo;
 - p) Conta salário na Agência 1425-7, Banco do Brasil de Alto Piquiri;
 - q) Comprovante de Situação Cadastral do CPF; (comprovante emitido no endereço eletrônico: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
 - r) Declaração de cor – etnia;
 - s) Se o servidor desejar declarar dependentes para Imposto de Renda, deverá apresentar os seguintes documentos de cada um dos dependentes: Certidão de Nascimento, CPF e RG (ou CIN) e Declaração de encargos de família para fins de imposto de renda

preenchida. (modelo poderá ser retirada no Recursos Humanos com antecedência- pois deve constar a assinatura do cônjuge em caso de dependentes em comum. -IN RFB 1.500/14, §6º do art. 90). **(OPCIONAL)**

- 4 – **Não serão aceitas cópias ilegíveis** de nenhum dos documentos acima citados, sendo de responsabilidade do candidato certificar-se que as cópias estão legíveis antes de apresenta-los no Departamento de Recursos Humanos;
- 5 – **Não serão aceitas entregas de documentos parciais.** Sendo que o candidato deve comparecer ao Departamento de Recursos Humanos **apenas quando** estiver de posse de **TODOS** os documentos listados acima que se apliquem a sua situação;
- 6 – **O não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga, sendo considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.**

CARGO: - MOTORISTA D - 40 HORAS/SEMANAIS

CLASSIFICAÇÃO GERAL	NOME
7º	NOEL DA SILVA MELLO
8º	MAYCON DE OLIVEIRA
9º	IGOR DA SILVA BRCHMZ
10º	JOEL JAIR ROMANOSKI
11º	ALESSANDRO CARMONA ORLANDINE
12º	ENÉAS DE ALMEIDA FIGUEIREDO

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, PARANÁ, 08 DE JULHO DE 2025.

GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal